



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARA A EMPRESA ECOLUZ INFRAESTRUTURA

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, visando atender as necessidades da Prefeitura de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

Dos lances ofertados do menor para o maior:

1 – CONSTRUTORA R. D. LTDA – EPP

CNPJ: 10.521.400/0001-04

VALOR OFERTADO: R\$ 3.000.000,00

ANÁLISE TÉCNICA

Em atendimento à análise da proposta de preços apresentada pela licitante, procedeu-se à verificação da planilha orçamentária e seus respectivos elementos constitutivos, em consonância com os critérios estabelecidos no edital e na planilha base do certame.

Verifica-se que a planilha orçamentária encontra-se devidamente estruturada e compatível com a planilha de referência, não sendo identificadas inconsistências relevantes quanto aos quantitativos e valores apresentados.

Constata-se a presença das composições unitárias de preços, devidamente detalhadas, possibilitando a rastreabilidade dos custos e a verificação da exequibilidade dos valores ofertados, em conformidade com as boas práticas de orçamentação de obras públicas.

O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) apresentado encontra-se devidamente discriminado, atendendo aos parâmetros referenciais e às orientações do Tribunal de Contas da União, em especial no que tange à transparência e segregação das parcelas que o compõem, conforme entendimento consolidado no Acórdão 2.622/2013.

Os encargos sociais adotados mostram-se compatíveis com os índices praticados no setor e adequados à legislação vigente, não sendo observadas distorções que comprometam a análise da proposta.

Adicionalmente, verifica-se a apresentação do cronograma físico-financeiro, com prazo de execução em conformidade com o estabelecido na planilha base, evidenciando coerência entre a programação das etapas e os valores propostos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

CONCLUSÃO

Mediante análise exposta, esta profissional devidamente qualificada emite parecer favorável quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de preços, apresentada pela empresa CONSTRUTORA R. D. LTDA – EPP, e o orçamento base apresentado no edital 004/2026.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, 26 de março de 2026.

Brenda Gabriela Nogueira Chaves

Engenheira Civil

CREA MA 111378287-0